Conselho de Administração
Comitê de Auditoria

Ata de Reunião - COAUD/CONSAD-EBC

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 21 DE SETEMBRO DE 2026
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dois minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio, Asa Sul, Brasília/DF, na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 22 de abril de 2026. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **Evilasio da Silva Salvador**, e do membro **Mario Fernando de Almeida Ribeiro**, via videoconferência, nos termos do § 2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração nº 02, de 26 de janeiro de 2024. A reunião contou, ainda, com a presença do Auditor-Chefe, **Felipe Alves Sanmartin**, e do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**. A Assessora da Secretaria-Executiva, **Raquel Dias da Rocha Reis**, secretariou a reunião. **1. PAUTA CONJUNTA COM O CONSELHO FISCAL DA EBC (CONFIS):** O Presidente do CONFIS, **Jair Rodrigues dos Anjos**, e os Conselheiros **Elizabeth Cristine Lapa Soares Pellegatti** e **Marcelo Eibs Cafrune** participaram da reunião. O Presidente do Comitê, **Evilasio Salvador**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **Item 1.1 ANALISAR** as Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2026, conforme o inciso VI do art. 71 do Estatuto Social. O Auditor Adjunto da Área Operacional, **Antonio Gerardo de Oliveira Júnior**, o Auditor Adjunto das Áreas Administrativa, Financeira e de Pessoas, **Lourival Medeiros**, o Auditor Adjunto da Área Corporativa, **Guilherme Augusto dos Santos Araujo**, e a Gerente de Contabilidade, **Ana Carolina Miranda Elleres**, participaram deste item da pauta. A Gerente de Contabilidade detalhou as Demonstrações Contábeis, elaboradas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 30 de junho de 2026, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Comparou os resultados acumulados até 30 de junho de 2026 com os do mesmo período de 2025, detalhando as receitas e despesas. Destacou o aumento das transferências do Tesouro Nacional e das receitas financeiras, bem como a redução das receitas com prestação de serviços, atribuída principalmente à diminuição do faturamento, possivelmente influenciada pelas restrições orçamentárias enfrentadas por órgãos da Administração Pública. Quanto às despesas, ressaltou o aumento dos gastos com pessoal, relacionado às progressões e aos reajustes decorrentes, entre outros fatores, da implementação do novo Plano de Carreiras e Salários, além da elevação de outras despesas, com destaque para a constituição da Provisão para Perdas Esperadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) e das Provisões para Riscos Cíveis. Quanto à PECLD, explicou que a metodologia e os parâmetros de cálculo foram revistos no primeiro trimestre de 2026. Esclareceu que a elevação da provisão no trimestre decorreu, principalmente, do aprimoramento dos critérios e da atualização da base

de créditos. Referente ao Balanço Patrimonial, comparou a posição de 30 de junho de 2026 com a de 31 de dezembro de 2025 e ressaltou, entre outros dados, o aumento do ativo total e das disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa. Também comentou a Reserva Especial de Dividendos Obrigatórios (REDO), constituída em relação aos dividendos obrigatórios apurados em 2023 e não distribuídos. Relembrou que a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 4 de novembro de 2025, autorizou sua constituição. Relatou que, após a liberação dos recursos destinados ao pagamento do dividendo, foi necessário aguardar orientação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) sobre o procedimento e a situação aplicável no SIAFI para efetuar a reclassificação. Esse trâmite gerou um intervalo entre a liberação dos recursos e o efetivo pagamento do dividendo, realizado em 18 de maio de 2026. Por fim, exibiu a composição do resultado com saldo positivo acumulado no semestre. Em seguida, o Auditor Adjunto das Áreas Administrativa, Financeira e de Pessoas, **Lourival Medeiros**, apresentou o Relatório de Auditoria nº 6/2026, referente à avaliação das Demonstrações Contábeis do segundo trimestre de 2026. Abordou o resultado contábil acumulado em 30 de junho de 2026, a evolução das receitas, a redução da receita operacional líquida, o aumento das transferências do Tesouro Nacional e a evolução dos custos dos serviços prestados. Detalhou as observações da Auditoria Interna (AUDIN) sobre a execução orçamentária, demonstrou as conversões de créditos orçamentários de investimentos para custeio nos últimos anos, o comportamento do faturamento de serviços prestados e a inadimplência da carteira de clientes. Ao final, destacou as recomendações e sugestões consignadas no supramencionado relatório. A Conselheira do CONFIS **Elizabeth Pellegatti** considerou pertinentes as recomendações e os apontamentos da AUDIN, alertando que a conversão de Grupo de Natureza de Despesa (GND), pode comprometer a realização de investimentos e, consequentemente, resultar em previsão orçamentária menor para o exercício seguinte, com possíveis impactos na inovação do parque tecnológico da EBC. Reiterou a solicitação de que, na próxima reunião, os gestores responsáveis pelos contratos da EBC com a Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom/PR) e o Ministério da Educação apresentassem informações consolidadas sobre a execução contratual, incluindo os valores dos serviços em cada etapa, os saldos disponíveis, as pendências de pagamento e as medidas para recebimento, bem como a situação dos processos de renovação. Sugeriu, ainda, a participação de pessoas aptas a prestar esclarecimentos sobre a execução dos contratos. O Secretário-Executivo, **Filipe Malvar**, esclareceu que as medidas adotadas pela gestão no que tange às conversões de recursos de investimento em custeio decorreram do bloqueio orçamentário estabelecido pelo Decreto nº 12.990, de 29 de maio de 2026, e tiveram por objetivo evitar a interrupção de serviços, bem como a inscrição de despesas de exercícios anteriores. Relatou que a Empresa possui planejamento orçamentário, com tempestivas revisões quando necessário, e que as conversões não se destinam a novas despesas, mas ao pagamento de obrigações de despesas contratuais. O Presidente do COAUD, **Evilasio Salvador**, manifestou concordância com as considerações da Conselheira Elizabeth Pellegatti e parabenizou a AUDIN pela qualidade e a consistência técnica do Relatório de Auditoria referente ao segundo trimestre de 2026, ressaltando sua relevância para o acompanhamento da situação orçamentária, financeira e patrimonial da EBC. Sobre a conversão de recursos de investimento em custeio, ponderou que se trata de situação enfrentada por vários órgãos e entidades públicas em razão do bloqueio orçamentário imposto pelo Governo Federal. Salientou, contudo, que esse cenário não deve levar a gestão a aguardar passivamente por uma solução e avaliou que a EBC vem adotando medidas cabíveis e avançando na condução do tema. Também chamou a atenção para o volume de restos a pagar não processados. Quanto às demonstrações contábeis, demonstrou preocupação com a redução das receitas de serviços, concomitante ao aumento dos custos

operacionais, e com a evolução dos créditos a receber e das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa. Nesse contexto, ressaltou a conveniência de aprimorar os procedimentos e os prazos relativos às etapas entre a prestação dos serviços, o faturamento e o efetivo recebimento dos valores. Na sequência, o Presidente e o membro do COAUD apresentaram apontamentos e teceram comentários sobre as Demonstrações ora apreciadas, que foram esclarecidos ou comentados pela Gerente de Contabilidade. O Presidente do CONFIS solicitou ao COAUD a formalização de seus apontamentos e à Gerente de Contabilidade o registro, em documento próprio, das respostas aos achados da Auditoria Independente, bem como a disponibilização dos respectivos documentos no processo SEI correspondente. Em seguida, o Presidente do COAUD sugeriu o estabelecimento de critérios formais para as alterações de GND, considerando seus impactos no Plano de Negócios, no Plano de Contratações Anual e nos projetos estratégicos da Empresa, de modo a permitir o acompanhamento da matéria pelos colegiados ao longo do exercício. O membro do COAUD **Mario Fernando Ribeiro** observou que a falta de tempestividade no calendário de consolidação e apreciação das Demonstrações Contábeis dificulta o acompanhamento dos fatos em tempo oportuno. Ponderou que o cronograma de elaboração e apreciação deve considerar o período necessário, após o fechamento do SIAFI, para a extração, consolidação e análise das informações. Propôs, assim, avaliar a compatibilização desse cronograma com o calendário de fechamento do sistema, para que as informações e recomendações cheguem aos órgãos de governança em prazo hábil e possam subsidiar medidas corretivas ainda no decorrer do exercício. Em resposta, a Gerente de Contabilidade comunicou que a área, já com equipe reduzida, teve a saída de outras duas contadoras experientes, em razão de aposentadoria compulsória. Relatou que houve dificuldade para obter, das demais áreas e nos prazos estabelecidos, as informações necessárias à elaboração das Demonstrações Contábeis. Acrescentou que algumas dessas áreas também foram impactadas pela saída de empregados públicos por motivo de aposentadoria. Detalhou o trâmite de elaboração e análise das demonstrações, que inclui a atuação da AUDIN, dos colegiados e da Auditoria Independente, cujo prazo para emissão do relatório está previsto contratualmente. Mencionou, ainda, dificuldades operacionais decorrentes de sistemas obsoletos, equipamentos desatualizados que apresentam falhas e demandas não previstas na área de Contabilidade, fatores que, diante da redução da equipe, oneraram o trabalho e afetaram as entregas da área. Por fim, observou que alguns apontamentos poderiam ser evitados caso a Metrópole Soluções Governamentais, empresa contratada para realizar a auditoria independente, realizasse visitas técnicas às dependências da EBC. O Presidente do CONFIS reiterou as considerações dos membros do COAUD sobre o bloqueio orçamentário e seus impactos sobre os órgãos e entidades federais. Ressaltou que o enfrentamento da situação exige, além de providências internas, articulação com outras instâncias e sugeriu interlocução com o Ministério do Planejamento e Orçamento. Ao final, o Presidente e os Conselheiros do CONFIS, assim como o Presidente e o membro do COAUD, parabenizaram a Gerência de Contabilidade e a AUDIN pelos trabalhos apresentados e destacaram a qualidade dos documentos. O Presidente e os membros do CONFIS, o Auditor-Chefe, o Secretário-Executivo, o Auditor Adjunto das Áreas Administrativa, Financeira e de Pessoas, a Gerente de Contabilidade e a Assessora da Secretaria-Executiva agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. Na sequência, deu-se continuidade à reunião do COAUD, com a participação da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica substituta, **Poliana Conceição de Jesus Gomes**, consoante a Ordem de Serviço nº 17/2019/SECEX/PRESI, e o Auditor Adjunto da Área Operacional, **Antonio Gerardo de Oliveira Junior**. O Assessor substituto da Secretaria Executiva, **Daniel de Castro Teixeira**, secretariou a reunião. **2. PAUTA: Item 1.1 APRESENTAÇÃO** do Relatório de Auditoria nº 04/2026 – Veiculação de Rádio e de TV. O

Auditor Adjunto da Área Corporativa, **Guilherme Augusto dos Santos Araújo**, participou deste item da pauta. O Auditor Adjunto da Área Corporativa citou que o objetivo do Relatório é verificar adequação e suficiência dos controles internos frente aos riscos 38 e 39 do portfólio da EBC, respectivamente, que trata de falha na contribuição ou distribuição do sinal de Rádio e falha na contribuição ou distribuição do sinal de TV. Apresentou o panorama observado na gestão imobiliária dos parques de transmissores, que resultou na Recomendação 1, referente a aprimorar a lista de controle das localidades de transmissão operadas pela EBC, de modo a contemplar locais geridos por terceiros e locais desativados, informações sobre instrumentos de cessão de uso, lista completa de equipamentos, equipes responsáveis para visitas rotineiras de fiscalização e frequência destas visitas; e na Recomendação 2, referente a formalizar, nos locais de cogestão de espaço, as responsabilidades de gestão entre as empresas que compartilham a área e/ou estrutura. Em seguida, detalhou o contexto observado na gestão do parque tecnológico, que resultou na Recomendação 3, referente a apresentar, à Auditoria Interna e aos Colegiados da EBC, plano estratégico de médio-longo prazo com medidas de controle capazes de enfrentar o risco de falha/descontinuidade na distribuição do sinal de rádio transmitido a partir do Parque do Rodeador. Finalmente, abordou a estrutura de rádio nas sedes e informou que, nesse quesito, o fluxo do sinal é de pleno conhecimento das equipes; há laboratórios e manutenções preventivas e corretivas; e os controles são adequados e suficientes para transferência de conteúdos de rádio até parques de transmissores. O Presidente Evilasio Salvador elogiou a qualidade do Relatório, que não se limita a observar fragilidades, e observou que as áreas responsáveis pediram prazo de 90 dias à Auditoria Interna para atendimento da maioria das recomendações ou para solução de fragilidades e, em razão disso, sugeriu que na última reunião de janeiro de 2027, a Auditoria Interna reporte ao Comitê sobre o andamento dessas questões. **Item 1.2 APRESENTAÇÃO** do Relatório de Auditoria nº 05/2026 – Licitações e Contratos. O Auditor Adjunto da Área Operacional, Antonio Gerardo Junior, explicou que o escopo do Relatório é avaliar a gestão do contrato 058/2022, firmado com a empresa Ideias Turismo Eireli, vinculado ao Processo EBC nº 0577/2022. O questionamento apresentado pela Auditoria Interna para nortear o relatório foi: “Os controles relacionados aos pagamentos efetuados são suficientes para assegurar a regularidade e a conformidade com as diretrizes estabelecidas no instrumento contratual?” Em seguida, detalhou os controles identificados e as vulnerabilidades observadas. Finalmente, apresentou as duas recomendações constantes no Relatório: 1 - Realizar a conciliação dos valores encontrados no sistema Jetro com aqueles informados pela contratada, sobre os bilhetes emitidos e pagos pela EBC em 2025; e 2 - Revisar a Norma de Viagens - NOR 201, de forma a contemplar os procedimentos e excepcionalidades a serem observados nas demandas, principalmente quando se tratarem de solicitações urgentes que não possam ser atendidas pelo fluxo atualmente obrigatório previsto na NOR. O membro **Mario Ribeiro** agradeceu pela qualidade excepcional do Relatório apresentado e mencionou que a adoção do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) pela EBC deve apresentar uma evolução na área de viagens da Empresa. **Item 1.3 APRESENTAÇÃO** da metodologia de riscos da Tecnologia da Informação (TI). O Gerente-Executivo de Tecnologia da Informação, **Hailton Lopes da Silva**, o Gerente de Governança de TI e Segurança da Informação, **Bruno Leonardo Larocca Rigailo**, e o empregado **Ruan de Souza Araújo**, participaram deste item da pauta. O Gerente-Executivo apresentou o mapeamento dos dados dos sistemas de segurança da informação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) no último trimestre. O Relatório foi dividido em cinco camadas: Proteção de Endpoints – Antivírus/EDR; Firewall – Segurança de Perímetro; Proteção de Correio Eletrônico – Antispam; Firewall de Aplicações Web – CDN Akamai; Backup Corporativo – Diagnóstico do Ambiente. **Item 1.4 ENTREGA** da Nota Explicativa - GABAF/DIAFI-EBC sobre a situação

orçamentária e o Plano de Contenção de Despesas da EBC (2026). **EXTRA PAUTA:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 11 a 21 de setembro de 2026, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e um minuto.

Assinatura digital
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Comitê

Assinatura digital
MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê

Assinatura digital
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

Assinatura digital
DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA
Assessora Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro**, **Membro do Comitê**, em 19/10/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador**, **Presidente do Comitê**, em 19/10/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Castro Teixeira**, **Assessor(a)**, em 20/10/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis**, **Assessor(a)**, em 20/10/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353283** e o código CRC **BF50CAD0**.